

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 35º, n.º 2 e 37º n.º 2 dos Estatutos, convoco para o próximo dia 18 de Dezembro de 2023, pelas 17 horas, a Assembleia Geral Ordinária dos Cooperadores da Sociedade Portuguesa de Autores, que se reunirá, utilizando a plataforma digital ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da Ordem do Dia:

- 1- Informações da Direcção
- 2- Intervenções de Cooperadores.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação do Orçamento para 2024;
2. Apreciação e votação do Plano de Actividades para 2024.

A participação dos cooperadores nesta Assembleia requer um pedido de inscrição e, posteriormente, um pedido de acesso à Assembleia, que estará vigente desde o início até ao encerramento da mesma. Os dados de acesso, quer para a inscrição, quer para o acesso à Assembleia Geral, serão remetidos para os cooperadores por correio electrónico.

Não havendo, à hora marcada, número de Cooperadores que perfaçam o quórum estabelecido no artº 38º dos Estatutos, a Assembleia reunirá uma hora depois, no mesmo local, com qualquer número de Cooperadores.

De acordo com as disposições legais aplicáveis, os documentos relativos à ordem de trabalhos da assembleia podem ser consultados pelos Cooperadores na sede social - Serviço de Atendimento - e na delegação do Porto, dentro das horas normais de expediente, a partir da data da convocatória. Estes documentos podem, também, ser consultados, via Internet, no site da SPA www.spautores.pt.

O direito de voto pode ser exercido virtualmente no decorrer da Assembleia Geral ou por correspondência.

No caso de voto por correspondência, a carta, dirigida ao Presidente da Assembleia, no envelope RSF, deve indicar expressamente o sentido de voto quanto aos dois pontos da Ordem de Trabalhos.

Em ambas as situações a assinatura deverá ser reconhecida nos termos legais.

Lisboa, 30 de Novembro de 2023

O Presidente da Assembleia Geral



Pedro Abrunhosa